



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1661/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizado o estudo de viabilidade para a implantação de uma passarela na BR – 476, próximo ao Supermercado Condor.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de uma passarela na região próxima ao Supermercado Condor se faz necessária devido ao elevado fluxo de pedestres que transitam na área, especialmente em horários de maior movimento. Essa estrutura contribuirá significativamente para a segurança dos moradores, clientes e trabalhadores, reduzindo o risco de acidentes envolvendo veículos e pedestres. Além disso, a instalação da passarela facilitará o acesso ao supermercado e às vias adjacentes, promovendo uma mobilidade mais segura e confortável para toda a comunidade. Considerando o volume de pessoas que utilizam essa região diariamente, a passarela será uma importante medida de segurança e de incentivo ao transporte a pé, promovendo também a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto solicito ao Distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Maio de 2025.

**EDUARDO CASTILHOS  
VEREADOR**

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580  
Fone: (41) 3641-5200 - [www.arauacaria.pr.leg.br](http://www.arauacaria.pr.leg.br)

